CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

INDICAÇÃO Nº 58 /2015

Exmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que seja Instalado redutor de velocidade na Rua Benedito Valadares, defronte o comércio do Zezé do cachorro quente, no Bairro São Sebastião.

Justificativas:

A instalação do redutor de velocidade na referida via é necessária uma vez que dioturnamente há grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que poderá provocar acidentes.

Portanto, a instalação do redutor proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes da via.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

Dores do Indaiá, 03 de agosto de 2015.

Oldack :.
José Oldack Pinto
Vereador

RECEBI A 1ª VIA
Em 03 / 08 / 15
às 11:00 horas.
Protocolo nº 261/15
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva